



LEI Nº 6.526, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Estrada Municipal Aparecido Rodrigues da Silva
"Cido do Polvilho" (*1956 + 2020).

Autor: Ver. Odair Quincote

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL APARECIDO RODRIGUES DA SILVA (CIDO DO POLVILHO) a atual ESTRADA MUNICIPAL DO BAIRRO DOS AFONSOS, com início no entroncamento com a ESTRADA JORDINO RODRIGUES FRAGA (Lei nº 5290/2013) término no Polvilho Irmãos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 02 de dezembro de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete